



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Nº 09/IG/2025

Editais para a Seleção de Estudantes de Graduação do ITA no âmbito da Cooperação entre o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e o Microwaves and Radar Institute, Deutsches Zentrum für Luft- und Raumfahrt (DLR)

O presente edital tem como objetivo selecionar e classificar estudantes dos cursos graduação em **Engenharia Eletrônica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Aeronáutica e Engenharia de Computação do ITA**, interessados em participar do processo seletivo para **10 vagas** de estágio no Microwaves and Radar Institute, **DLR** (Deutsches Zentrum für Luft- und Raumfahrt), Alemanha.

1. ESCOPO

1.1 O ITA, por meio da IG - Pró-Reitoria de Graduação, fará a indicação de alunos de graduação dos Cursos de Engenharia Eletrônica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Aeronáutica e Engenharia de Computação, que tenham interesse em participar do processo seletivo para 10 vagas de estágio no DLR (Deutsches Zentrum für Luft- und Raumfahrt), Alemanha, no Microwave and Radar Institute, <<https://www.dlr.de/hr/en/desktopdefault.aspx/tabid-2310/>>, com duração de 9 (nove) meses, com início previsto para fevereiro de 2026 e término em novembro de 2026. As vagas serão concentradas na área de Sistemas SAR (*Synthetic Aperture Radar*) e Processamento de Imagens SAR.

1.2 Para fazer jus à indicação de intercâmbio, deverão ser atendidos os seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado no **4º ano (2º ano profissional)** de Engenharia Eletrônica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Aeronáutica ou Engenharia de Computação no ITA em 2025, sendo que só poderão participar efetivamente do estágio aqueles alunos aprovados e sem pendências no 8º semestre de ITA, ou seja, estar apto a ser matriculado, sem qualquer pendência, no **5º ano (3º ano profissional)** no primeiro período de 2026:
- Não estar respondendo a qualquer processo administrativo no ITA;
- Apresentar média geral, nas disciplinas já cursadas ao longo da graduação, não inferior a 8 (oito);
- Não estar em segunda-época, ter dependências a cursar ou apresentar qualquer outra pendência acadêmica registrada para o período pretendido de afastamento; e
- Não ter sido punido por excesso de faltas nos dois últimos semestres acadêmicos, incluindo o semestre em que é feita a solicitação.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via email, para o Prof. Renato Machado, no endereço rmachado@ita.br e/ou renatomachado@ieee.org.

2.2 O levantamento das informações adicionais e o conhecimento e concordância das exigências deste edital são de inteira responsabilidade do candidato.

2.3 Para a participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

2.3.1 Atender aos critérios gerais de seleção do ITA para intercâmbios internacionais, de acordo com a RESOLUÇÃO ITA N° 13 CR/IG, de 18 de maio de 2020;

2.3.2 Estar regularmente matriculado no **4º ano** de Engenharia Eletrônica, Engenharia Aeroespacial ou Engenharia de Computação no ITA em 2025; e

2.3.3 Ter fluência no idioma inglês (mandatório) e noções básicas de alemão (recomendado).

O relatório de estágio, do qual poderá derivar o relatório de TG, deverá ser escrito em inglês.

2.4 Ao DLR reserva-se o direito de recusar candidatos indicados pelo ITA, bem como adicionar outras exigências ou processos seletivos adicionais.

2.5 Esse estágio poderá ser usado para integrar o estágio curricular supervisionado, desde que atendida toda a legislação pertinente e seja validado pela coordenação do Curso do aluno(a).

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos interessados preenchem o requerimento geral, disponível em <<https://forms.gle/tMmKioSohk6cQeHEA>>, manifestando interesse na participação do presente Edital de Seleção, anexando os documentos listados no item 4.3.

3.2 A Pró-Reitoria de Graduação do ITA, baseada nos requisitos para candidatura e eventuais fatores administrativos, realiza a análise e envia a documentação dos candidatos homologados ao Responsável pela iniciativa.

3.3 Os Professores Renato Machado, Felix Dieter Antreich e Dimas Irion Alves, analisam a documentação enviada, agendam e realizam as entrevistas em inglês, classificam os candidatos, e encaminham a classificação final à Pró-Reitoria de Graduação.

3.4 A Pró-Reitoria de Graduação do ITA divulga na página do ITA (www.ita.br/grad) a classificação final.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do requerimento geral, disponível em <<https://forms.gle/tMmKioSohk6cQeHEA>>, **até o dia 05 de setembro de 2025**, anexando os documentos listados no item 4.3.

4.3 No ato da inscrição o aluno deverá encaminhar:

- Curriculum Vitae, em inglês, com foto (padrão recomendado pelo DLR), registrando nível de conhecimento em línguas; breve descrição dos conhecimentos em eletrônica, processamento de sinais e programação (conhecimentos em PYTHON, MATLAB, C++, etc); experiência com Projetos de iniciação científica, etc;

- Carta de motivação em inglês, em formato livre; e
- Histórico emitido no portal acadêmico.

4.4 Os documentos anexados devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem.

4.5 As informações prestadas devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento.

4.6 O descumprimento das instruções para a inscrição implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo.

4.7 O candidato, cuja documentação estiver incorreta ou incompleta, não terá a sua inscrição homologada.

5. DA SELEÇÃO

À Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) cabe:

5.1 Receber as inscrições, analisar a documentação apresentada pelo candidato, homologar ou não a inscrição, conforme itens publicados neste edital; e

5.2 Enviar as inscrições homologadas à secretaria da Pró-Reitoria de Graduação.

À Pró-Reitoria de Graduação (IG) cabe:

5.3 Analisar os critérios mínimos e eventuais fatores administrativos dos candidatos; e

5.4 Publicar a classificação e indicação dos candidatos na página da Pró-Reitoria de Graduação do ITA.

Aos responsáveis pela iniciativa cabe:

5.5 Analisar a documentação dos candidatos e o desempenho na entrevista, classificando-os objetivamente; e

5.6 Encaminhar a classificação final à Pró-Reitoria de Graduação para divulgação.

5.7 A DLR tem a palavra final sobre o aceite ou não dos candidatos.

6. DOS BENEFÍCIOS, DESPESAS E RESPONSABILIDADES

6.1 O DLR pagará uma mensalidade de 1.120 € (hum mil cento e vinte euros), restando líquido cerca de 800 € (oitocentos euros) descontados os impostos e o seguro saúde.

6.2 A contratação do seguro saúde é de responsabilidade do estagiário.

6.3 Os candidatos devem estar preparados para assumir as despesas com passagem, complemento, caso necessário, da estadia e seguro saúde, além de outras despesas usuais.

6.4 A documentação necessária é de responsabilidade do aluno, que, após a sua seleção, deverá consultar o Instituto onde realizará o estágio e o consulado da Alemanha para providenciar a documentação necessária.

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade do estudante, providenciar o visto e o passaporte. Recomenda-se antecipar as providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa no que tange aos trâmites para a obtenção do visto. O visto, no passaporte brasileiro, deverá ser válido para entrada e para a permanência na Alemanha pelo período de realização das atividades propostas para a missão de estudos.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Período previsto	Atividade
Até 05/09/2025	Período de inscrição
De 15/09 a 19/09/2025	Entrevistas
26/09/2025	Divulgação dos resultados finais

São José dos Campos, 20 de agosto de 2025.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - IG